



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da despesa: Altera a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde - PCCV da Saúde.

Valor estimado da despesa: R\$ 5.884.950,72 (cinco milhões, oitocentos oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

Fonte de recurso:
0100 - Recurso Próprio do Tesouro
2148 - PAB - Piso de Atenção Básica (Transferência SUS)
2150 - Vigilância em Saúde (Transferência SUS)

Programa 0001 - Gestão e Modernização Administrativa

Natureza da despesa: 3190 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações diretas

3191 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 1.961.650,24	R\$ 1.961.650,24	R\$ 1.961.650,24

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos artigos 17, 18 e 19, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento da despesa referente ao reajuste proposto no presente projeto de lei será compensado, nos termos orçamentários, por remanejamentos de recursos do próprio órgão, visando anular impactos sobre metas fiscais estabelecidas conforme Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018.

Contagem, 11 de março de 2019.

MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão